

PORTARIA Nº 0435/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 346/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 05/05/2025 A 15/12/2025	
FORNECEDOR: SOALI COMÉRCIO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SUPO	
De: André Gratidiano Amancio Figueiredo Dorileo de Siqueira - Matrícula: 308816	Para: Vitória Brenna Torres Santos Caracas Matrícula: 351995
CONTRATO Nº 347/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 05/05/2025 A 15/12/2025	
FORNECEDOR: SSG SOLUÇÕES LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SUPO	
De: André Gratidiano Amancio Figueiredo Dorileo de Siqueira - Matrícula: 308816	Para: Vitória Brenna Torres Santos Caracas Matrícula: 351995
CONTRATO Nº 347/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 05/05/2025 A 15/12/2025	
FORNECEDOR: GM EMBALAGENS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SUPO	
De: André Gratidiano Amancio Figueiredo Dorileo de Siqueira - Matrícula: 308816	Para: Vitória Brenna Torres Santos Caracas Matrícula: 351995
CONTRATO Nº 052/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 05/05/2025 A 13/03/2026	
FORNECEDOR: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SUPO	
De: André Gratidiano Amancio Figueiredo Dorileo de Siqueira - Matrícula: 308816	Para: Vitória Brenna Torres Santos Caracas Matrícula: 351995
CONTRATO Nº 053/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 05/05/2025 A 13/03/2026	
FORNECEDOR: IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SUPO	
De: André Gratidiano Amancio Figueiredo Dorileo de Siqueira - Matrícula: 308816	Para: Vitória Brenna Torres Santos Caracas Matrícula: 351995
CONTRATO Nº 054/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 05/05/2025 A 13/03/2026	
FORNECEDOR: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SUPO	
De: André Gratidiano Amancio Figueiredo Dorileo de Siqueira - Matrícula: 308816	Para: Vitória Brenna Torres Santos Caracas Matrícula: 351995
CONTRATO Nº 055/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 05/05/2025 A 18/03/2026	
FORNECEDOR: ACB COMERCIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SUPO	
De: André Gratidiano Amancio Figueiredo Dorileo de Siqueira - Matrícula: 308816	Para: Vitória Brenna Torres Santos Caracas Matrícula: 351995
CONTRATO Nº 056/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 05/05/2025 A 13/03/2026	
FORNECEDOR: JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SUPO	
De: André Gratidiano Amancio Figueiredo Dorileo de Siqueira - Matrícula: 308816	Para: Vitória Brenna Torres Santos Caracas Matrícula: 351995

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)